



000136

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 001/2018

CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2018

PROCESSO Nº 003/2018

PR 003/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Sandro Luis Otto & CIA LTDA - ME

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de funeral destinado à Concessão de Benefício Eventual Auxílio Funeral, concedido através da Secretaria de Assistência Social para pessoas que se encontram em vulnerabilidade social, sendo o período de contratação para 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

DO VALOR: Adita-se o contrato sob nº 001/2018 em 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor previsto no item 01 (Translado Funerário), perfazendo um montante de R\$ 3.386,25 (três mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

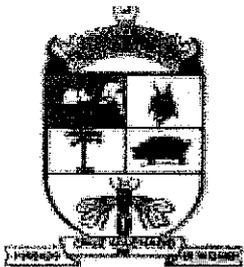
FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADA

Sandro Luis Otto & CIA LTDA - ME



TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 001/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2018
PROCESSO Nº 003/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADA: SANDRO LUIS OTTO & CIA LTDA - ME, com sede na cidade de Cruz Machado/PR, Bairro Centro, Avenida Presidente Getulio Vargas, S/N, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.068.198/0001-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

É objeto desta licitação a seleção de sociedade objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de funeral destinado à Concessão de Benefício Eventual Auxílio Funeral, concedido através da Secretaria de Assistência Social para pessoas que se encontram em vulnerabilidade social, sendo o período de contratação para 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Adita-se o contrato sob nº 001/2018 em 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor previsto no item 01, perfazendo um montante de R\$ 3.386,25 (três mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

01 Serviço de Translado Funerário -	UN	1.125,00	3,01	3.386,25
Total do Fornecedor:		3.386,25		

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em (02) duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 10 de Julho de 2018

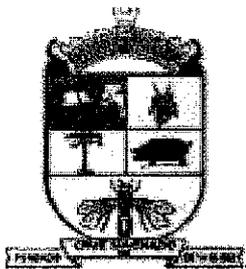
Prefeitura Municipal de Cruz Machado
 Euclides Pasa
 CONTRATANTE

Sandro Luis Otto & CIA LTDA - ME
 CNPJ: 82.068.198/0001-00
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- (assinatura e nº do CPF)
Graziela Braun
 Auxiliar Administrativo
 CPF: 022.150.079-07

Vera Renata Krawczyk
 Sec. Fazenda e Planejamento
 (assinatura e nº do CPF)



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 001/2018
 CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2018
 PROCESSO Nº 003/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: SANDRO LUIS OTTO & CIA LTDA - ME, com sede na cidade de Cruz Machado/PR, Bairro Centro, Avenida Presidente Getulio Vargas, S/N, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.068.198/0001-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

É objeto desta licitação a seleção de sociedade objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de funeral destinado à Concessão de Benefício Eventual Auxílio Funeral, concedido através da Secretaria de Assistência Social para pessoas que se encontram em vulnerabilidade social, sendo o período de contratação para 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Adita-se o contrato sob nº 001/2018 em 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor previsto no item 01, perfazendo um montante de R\$ 3.386,25 (três mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

01 Serviço de Translado Funerário -	UN	1.125,00	3,01	3.386,25
Total do Fornecedor:		3.386,25		

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em (02) duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 10 de Julho de 2018

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
 Euclides Pasa
 CONTRATANTE

Sandro Luis Otto & CIA LTDA - ME
 CNPJ: 82.068.198/0001-00
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- (assinatura e nº do CPF)
Graziela Braun
 Auxiliar Administrativo
 CPF: 022.150.079-07

2- (assinatura e nº do CPF)
 Vera Leonilda Krawczynski
 Sec. Patrimônio e Planejamento
 Decreto 2434/2017